

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 12 de dezembro de 1986

ANO XI — Nº 238

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
PROCURADORIA GERAL.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10000, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986

Cria unidades orgânicas, transforma cargo em comissão e cria função de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1974, e artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.003.321/85,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas, na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, as seguintes unidades orgânicas:

DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER;

Cartório;
Seção de Investigações;
Seção de Apoio Administrativo.

Art. 2º — A Delegacia de Atendimento à Mulher, órgão diretivo, diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Especializada, compete:

- I — coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;
- II — elaborar e propor a programação anual de trabalho;
- III — desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º — A Seção de Investigações, órgão executivo, diretamente subordinada à Delegacia de Atendimento à Mulher, compete:

I — realizar diligências e investigações destinadas à repressão dos crimes previstos na Parte Especial, Título I, Capítulos II e VI, Seção I, e Título VI, do Código Penal Brasileiro, de autoria conhecida, incerta ou não sabida, ocorridos no Território do Distrito Federal, em que figurem, como vítimas, pessoas do sexo feminino, sem prejuízo das providências adotadas pelas Delegacias Policiais;

II — apoiar e auxiliar as Seções de Vigilância e de Investigações Criminais das Delegacias Policiais;

III — elaborar relatórios circunstanciais das investigações realizadas;

IV — desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 4º — O Cartório e a Seção de Apoio Administrativo têm suas competências específicas e genéricas previstas nos artigos 62 e 129, respectivamente, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979.

Art. 5º — Fica transformado para Delegado-Chefe da Delegacia de Atendimento à Mulher, Código DAS-101.2, um cargo de Assessor, Código DAS-102.2, do Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 6º — Ficam criadas, na forma do Anexo I, Função de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, no Quadro e na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Segurança Pública.

Art. 7º — A distribuição das funções criadas e do cargo transformado de que trata este Decreto é a constante do Anexo II.

Art. 8º — Fica o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal responsável pelo acompanhamento e controle da implantação do disposto neste Decreto.

Art. 9º — As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta dos recursos do Distrito Federal.

Art. 10 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

WALTER JOSÉ DE MOURA

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO Nº 10000, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986

ANEXO I

FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO GRUPO DIREÇÃO E ASSessorAMENTO SUPERIORES E FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - PARTE RELATIVA À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		
1	Assessor	LT-DAS-102.2	
	DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER		
1	Assistente	DAI-112.3	Delegado de Polícia
1	Chefe do Cartório	DAI-111.3	Escrivão de Polícia
1	Chefe da Seção de Investigações	DAI-111.3	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo

DECRETO Nº 10000, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CARGO TRANSFORMADO E DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSessorAMENTO SUPERIORES E DAS FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - PARTE RELATIVA À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ÓRGÃO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Assessor	1	LT-DAS-102.2
DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER	Delegado-Chefe	1	DAS-101.2
	Assistente	1	DAI-112.3
	Chefe do Cartório	1	DAI-111.3
	Chefe da Seção de Investigações	1	DAI-111.3
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	1	DAI-111.3

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX-225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130.00
Semestral Cz\$ 65.00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75.00
Semestral Cz\$ 38.00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136.77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17.76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 10001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

Altera a Programação Financeira de Desembolso do Distrito Federal para o exercício de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, item II, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985 e no artigo 47, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1986, aprovada pelo Decreto nº

9.605, de 28 de julho de 1986, fica alterada na forma constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1986
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº10001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 1986

COTA FINANCEIRA					A PROGRAMAR	TOTAL
	I	II	III	IV		
PROGRAMADA						
Recursos do Tesouro	1.622.325	1.682.652	2.086.312	2.656.096	-0-	8.047.385
Receita da Administração Indireta e Fundações	-0-	-0-	-0-	-0-	236.045	236.045
TOTAL GERAL	1.622.325	1.682.652	2.086.312	2.656.096	236.045	8.283.430

DECRETO N.º 10002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

Altera o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, e o que consta no processo nº 00082.008206/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Dezembro de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

8ª Alteração

(ANEXO AO DECRETO Nº 10002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986)

45990 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEFDF

EXERCÍCIO DE 1986

Em CZ\$

RECEITA		DESPESA				
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					1.914.545.541,62
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					478.791.381,07
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS					478.791.381,07
1712.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL					478.791.381,07
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					22.043.766,79
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS					17.533.739,79
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					4.510.027,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					75.172.872,83
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS					214.698,00
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					214.698,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					50.438.040,00
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					50.438.040,00
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL					50.438.040,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					24.520.134,83
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS					24.520.134,83
	SUPERÁVIT FINANCEIRO					59.431.543,00
		FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			1.914.545.541,62
		PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO			478.791.381,07
		SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			478.791.381,07
			2038 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			478.791.381,07
		PROGRAMA	10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA			65.100,00
		SUBPROGRAMA	054 - PESQUISA FUNDAMENTAL			65.100,00
			1084 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS			65.100,00
		PROGRAMA	42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			1.073.715.380,00
		SUBPROGRAMA	138 - ENSINO REGULAR			1.073.715.380,00
			1074 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU			115.214.790,00
			2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			958.500.590,00
		PROGRAMA	43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU			352.584.671,00
		SUBPROGRAMA	188 - ENSINO REGULAR			349.625.071,00
			2040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU			349.625.071,00
		SUBPROGRAMA	199 - ENSINO POLIVALENTE			2.959.600,00
			1079 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU			2.959.600,00
		PROGRAMA	45 - ENSINO SUPLETIVO			289.100,00
		SUBPROGRAMA	217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			289.100,00
			1156 - PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITES			289.100,00
		PROGRAMA	46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			2.045.034,00
		SUBPROGRAMA	223 - EDUCAÇÃO FÍSICA			2.045.034,00
			1028 - COLÔNIA DE FÉRIAS			2.045.034,00
		PROGRAMA	47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			44.100,00
		SUBPROGRAMA	236 - LIVRO DIDÁTICO			44.100,00
			1081 - PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO			44.100,00
		PROGRAMA	75 - SAÚDE			7.010.775,55
		SUBPROGRAMA	427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			5.808.974,95
			1082 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			5.808.974,95
		SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			1.201.800,60
			1034 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR			1.201.800,60
		TOTAL				1.914.545.541,62

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 8ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISEIONADAS		EXERCÍCIO DE 1986						Em CZ\$
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		FONTE S DE RECURSOS						
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PARTICIPACÃO NA RECEITA DA UNIÃO	CONVÊNIO S FT-023	G.D.F. FT-000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO FT-009	PRÓPRIOS FT-020	T O T A L	
1.028	COLÔNIA DE FÉRIAS	700.000,00		983.850,00		361.184,00	2.045.034,00	
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	723.170,00	300.000,00			178.630,60	1.201.800,60	
1.074	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	57.246.560,00	17.968.230,00			40.000.000,00	115.214.790,00	
1.079	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	2.891.000,00	5.600,00	63.000,00			2.959.600,00	
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	44.100,00					44.100,00	
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.529.200,00	4.279.774,95				5.808.974,95	
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	65.100,00					65.100,00	
1.156	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES	289.100,00					289.100,00	
2.038	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.541.230,00	5.925.819,67	2.434.800,00	443.942.808,00	22.946.723,40	478.791.381,07	
2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	54.572.580,00	11.180.100,00	3.931.445,00	888.361.433,00	455.032,00	958.500.590,00	
2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	2.748.900,00	2.394.350,00	1.683.100,00	342.584.023,00	214.698,00	349.625.071,00	
T O T A I S		124.350.940,00	42.053.874,62	9.096.195,00	1.674.888.264,00	64.156.268,00	1.914.545.541,92	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 8ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISEIONADAS		EXERCÍCIO DE 1986				Em CZ\$
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		NATUREZA DA DESPESA				VALOR
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		FT		DETALHADO	T O T A L
1.028	COLÔNIA DE FERIAS	3.1.3.2	000		983.850,00	2.045.034,00
		3.1.3.2	003		700.000,00	
		3.1.3.2	020		361.184,00	
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	3.1.2.0	002		607.600,00	1.201.800,60
		3.1.2.0	020		178.630,60	
		3.1.2.0	023		166.630,00	
		3.1.3.2	002		45.570,00	
		3.1.3.2	023		6.805,00	
		4.1.2.0	003		70.000,00	
		4.1.2.0	023		126.565,00	
1.074	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3.1.2.0	003		4.060.000,00	115.214.790,00
		3.1.3.2	003		7.472.500,00	
		4.1.1.0	003		45.714.060,00	
		4.1.1.0	020		37.000.000,00	
		4.1.1.0	023		15.960.000,00	
		4.1.2.0	020		3.000.000,00	
1.079	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3.1.2.0	002		882.000,00	2.959.600,00
		3.1.3.2	002		1.862.000,00	
		4.1.1.0	000		63.000,00	
		4.1.1.0	002		147.000,00	
		4.1.1.0	023		5.600,00	
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	3.1.2.0	002		44.100,00	44.100,00
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.1.2.0	003		962.200,00	5.808.974,95
		3.1.2.0	023		3.190.029,06	
		3.1.3.2	003		567.000,00	
		3.1.3.2	023		844.426,96	
		4.1.2.0	023		245.319,93	
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	3.1.2.0	003		9.100,00	65.100,00
		3.1.3.1	003		14.000,00	
		3.1.3.2	003		42.000,00	
1.156	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES	3.1.2.0	002		245.000,00	289.100,00
		3.1.3.1	002		19.600,00	
		3.1.3.2	002		24.500,00	
2.038	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.1.1.1-01	009		398.492.947,00	478.791.381,07
		3.1.1.1-02	009		3.519.733,00	
		3.1.1.1-02	020		451.292,00	
		3.1.1.3	009		31.918.397,00	
		3.1.1.3	020		43.900,00	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO nº 03 6ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEFDF

EXERCÍCIO DE 1966 Em C28

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
		3.1.2.0	002	1.030.000,00	
		3.1.2.0	009	3.500.000,00	
		3.1.2.0	020	1.930.000,00	
		3.1.2.0	023	341.600,00	
		3.1.3.1	002	27.930,00	
		3.1.3.1	009	1.300.000,00	
		3.1.3.1	020	264.100,00	
		3.1.3.1	023	42.000,00	
		3.1.3.2	000	403.700,00	
		3.1.3.2	002	1.600.700,00	
		3.1.3.2	009	5.200.000,00	
		3.1.3.2	020	3.124.104,40	
		3.1.3.2	023	1.155.319,07	
		3.1.9.2	002	4.900,00	
		3.1.9.2	020	130.000,00	
		3.2.5.3	009	11.731,00	
		3.2.0.0	000	1.969.000,00	
		3.2.0.0	002	704.000,00	
		4.1.1.0	023	4.130.000,00	
		4.1.2.0	000	2.100,00	
		4.1.2.0	002	4.800,00	
		4.1.2.0	020	16.797.413,00	
		4.1.2.0	023	256.900,00	
		4.2.0.0	020	177.914,00	479.791.001,07
2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.1.1.1-01	009	022.376.701,00	
		3.1.1.1-02	009	199.445,00	
		3.1.1.3	009	50.703.297,00	
		3.1.2.0	000	350.445,00	
		3.1.2.0	003	25.800.800,00	
		3.1.2.0	020	173.535,00	
		3.1.2.0	023	4.211.143,00	
		3.1.3.1	003	21.000,00	
		3.1.3.1	020	12.148,00	
		3.1.3.1	023	1.462.040,00	
		3.1.3.2	000	75.000,00	
		3.1.3.2	003	23.021.800,00	
		3.1.3.2	009	6.974.069,00	
		3.1.3.2	023	4.049.797,00	
		3.1.9.2	009	25.931,00	
		3.2.0.0	000	3.268.000,00	
		3.2.0.0	002	1.449.980,00	
		4.1.2.0	000	230.000,00	
		4.1.2.0	003	4.108.069,20	
		4.1.2.0	020	269.349,00	
		4.1.2.0	023	1.457.120,00	
		4.2.5.0	003	11.910,00	958.580.390,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO nº 03 6ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEFDF

EXERCÍCIO DE 1966 Em C28

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
				DETA LHADO	TOTAL	
2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3.1.1.1-01	009	319.737.986,00		
		3.1.1.1-02	009	93.850,00		
		3.1.1.3	009	23.752.178,00		
		3.1.2.0	002	980.000,00		
		3.1.2.0	009	1.000.000,00		
		3.1.2.0	023	1.604.809,09		
		3.1.3.1	023	135.800,00		
		3.1.3.2	002	1.070.000,00		
		3.1.3.2	009	2.000.000,00		
		3.1.3.2	023	203.350,00		
		3.2.0.0	000	1.691.000,00		
		3.2.0.0	002	606.000,00		
		4.1.2.0	000	2.100,00		
		4.1.2.0	002	4.900,00		
		4.1.2.0	020	214.090,00		
		4.1.2.0	023	338.400,00	340.620.071,00	
PESSOAL E INC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
1.655.303.458,00		130.744.536,79		132.417.540,83		1.918.545.581,62

DECRETO N.º 10003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

Altera o Orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF-EMATER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 9.222 de 31 de dezembro de 1985, e o que consta no processo n.º 072001/86,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF-EMATER/DF.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Dezembro de 1986.
989 da República e 279 de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO N.º 01

5.ª Alteração

(ANEXO AO DECRETO N.º 10003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986)

RECEITA		DESPESA				
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.986				
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF		Em Cz\$				
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	26.932.949,38	FUNÇÃO	04 - AGRICULTURA			27.259.788,35
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	255.000,00	PROGRAMA	18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			27.259.788,35
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.564.949,38	SUBPROGRAMA	21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			27.259.788,35
1710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.635.918,00	2.094 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER				27.259.788,35
1712.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	14.635.918,00					
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.929.031,38					
1720.99.01 - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	11.929.031,38					
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.000,00					
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	113.000,00					
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	137.564,00					
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	122.000,00					
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.564,00					
2410.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.564,00					
2412.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	15.564,00					
SUPERÁVIT FINANCEIRO/1985	189.274,97					
TOTAL	27.259.788,35	TOTAL				27.259.788,35

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO N.º 02

5.ª Alteração

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO N.º 02		FONTE DE RECURSOS					TOTALS
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	CONVÊNIO COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	-	-	TOTALS
51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.986					Em Cz\$
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER							
2.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -	14.651.482,00	679.274,97	11.929.031,38	-	-	27.259.788,35
TOTALS		14.651.482,00	679.274,97	11.929.031,38	-	-	27.259.788,35

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 5ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.986		Em Czf	
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	PT	V A L O R	
				DETA LHADO	T O T A L
2.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	3.1.1.1-01	000	8.644.598,00	
		3.1.1.1	020	194.062,71	
		3.1.1.1	023	5.319.439,00	
		3.1.1.3	000	2.453.317,00	
		3.1.1.3	020	61.712,26	
		3.1.1.3	023	1.691.582,29	
		3.1.2.0	000	1.273.061,00	
		3.1.2.0	020	89.400,00	
		3.1.2.0	023	791.606,72	
		3.1.3.1	000	120.715,00	
		3.1.3.1	023	66.699,00	
		3.1.3.2	000	2.144.227,00	
		3.1.3.2	020	134.100,00	
		3.1.3.2	023	2.273.350,18	
		3.1.9.2	023	1.359,19	
		3.2.8.0	023	240.000,00	
		4.1.1.0	020	60.000,00	
		4.1.2.0	000	15.564,00	
		4.1.2.0	020	140.000,00	
		4.1.2.0	023	1.574.995,00	27.259.788,35
----- PESSOAL E ENC. SOCIAIS -----		----- OUTRAS DESP. CORRENTES -----		----- DESPESAS DE CAPITAL -----	
18.364.711,26		7.104.518,09		1.790.559,00	
				27.259.788,35	

DECRETO N.º 10004 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1986, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.013496/86,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1986, nos valores fixados na Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de DEZEMBRO de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

(ANEXO AO DECRETO Nº 10004, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986)

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Czf 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
16002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	314.389.727	422.940.093	462.281.365	608.724.214	1.808.335.3
	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	289.748.765	397.567.848	400.528.251	567.043.400	1.654.888.2
	- Outras Despesas Correntes	14.651.717	12.520.000	47.047.849	28.789.529	103.009.0
	- Despesas de Capital	9.989.245	12.852.245	14.705.265	12.891.285	50.438.0

DECRETO N.º 10005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1986, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.014239/86,

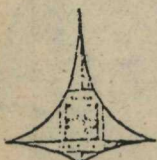
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1986, nos valores fixados no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Dezembro de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

(ANEXO AO DECRETO Nº 10005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986)

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
11003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	3.594.207	5.457.696	5.504.806	8.481.194	23.037.903
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.916.114	2.531.622	2.745.074	4.102.641	12.295.451
	- Outras Despesas Correntes	668.893	2.925.174	2.759.351	4.375.034	10.728.452
	- Despesas de Capital	9.200	900	381	3.519	14.000

DECRETO N.º 10006 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1986, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.013495/86,

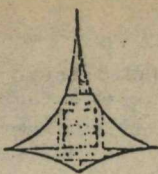
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1986, nos valores fixados na Secretaria do Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de DEZEMBRO de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSE APARECIDO OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

(ANEXO AO DECRETO Nº nº 10006; DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986)

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
25001	<u>SECRETARIA DO TRABALHO</u>	-	-	404.804	1.705.196	2.110.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	-	-	302.287	1.222.713	1.525.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	15.984	259.016	275.000
	- Despesas de Capital	-	-	86.533	223.467	310.000

DECRETO Nº 10007, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.048.130,00 (três milhões, quarenta e oito mil, cento e trinta cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.013835/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.048.130,00 (três milhões, quarenta e oito mil, cento e trinta cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

20001.03070212.051	- Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos	
055 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	2.536.800,00
000 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	166.650,00

055 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 344.680,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, na forma que se segue:

000 - Recursos Próprios do GDF.....	166.650,00
055 - Receita proveniente do Convênio EBTU nº 012/86, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos.....	2.881.480,00

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de DEZEMBRO de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 10008 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 160.000006/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 24001.11070212.132 - Coordenação e Apoio à Indústria, Comércio e Turismo
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 520.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue, da própria Unidade:

- 24001.11070212.132 - Coordenação e Apoio à Indústria, Comércio e Turismo
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 520.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de DEZEMBRO de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 10009 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.014323/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 555.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

- 01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos
000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 200.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 355.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Dezembro de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 10010 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.014372/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 22003.06300251.018 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal
000 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 298.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Dezembro de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 10011 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o

art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.014215/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.10585751.192 - Obras de Infraestrutura Viária Urbana		
000 - 4110.00	- Obras e Instalações.....	166.650,00
055 - 4110.00	- Obras e Instalações.....	333.350,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, na forma que se segue:

000 - RECURSOS PRÓPRIOS GDF	166.650,00
055 - Receita proveniente do Convênio EBTU nº 012/86, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos.....	333.350,00

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Dezembro de 1986.

98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO MARIA DE LEMOS KUZE, matrícula nº 19.613-4, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

DESPACHO

PROCESSO Nº: 030.010830/86

INTERESSADO: CORSINO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ASSUNTO: Revisão de processo administrativo

DESPACHO: Indefiro a petição de fls. iniciais, de acordo com o parecer do Senhor Secretário de Administração.

O requerente não provou nenhum fato ou circunstância capaz de provar sua inocência.

Publique-se e arquite-se.

Brasília, 28 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral-GAG/DF, matrícula 06.210-3, Código DAS-101.3, para substituir PAULO LEITE DE LACERDA, Subchefe do Gabinete Civil, matrícula 14.366-9, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 1985, no período de 02 a 31.12.86.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ESDRAS MARTINS, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, matrícula 11.646-7, Código DAI-111.3, para substituir ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral/GAG, matrícula 06.210-3, Código DAS-101.3, por estar o titular substituindo o Subchefe do Gabinete Civil, no período de 02 a 31.12.86.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOEL DE SOUZA OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 11.316-6, Código TP-602.C, Classe "C", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ESDRAS MARTINS, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, matrícula 11.646-7, Código DAI-111.3, por estar o titular substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, no período de 02 a 31 de dezembro de 1986.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 45/86-SEA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983,

RESOLVE:

1. ALTERAR para Procurador do Distrito Federal, a correlação da função de Chefe da Seção de Direitos e Deveres, Código DAI-111.3, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 082.001.080/85
 INTERESSADO: JOVINO FERREIRA SA e outros
 ASSUNTO: Alteração de referências
 RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e

— considerando a distorção existente em algumas Categorias Funcionais, resultante da classificação citada pela Resolução Normativa nº 08, do Conselho de Política de Pessoal, de 17 de outubro de 1983, e

— considerando o preconizado no subitem 18.1 da citada RF nº 08,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do que dispõe o artigo 20, do Decreto nº 6.823, de 26 de fevereiro de 1962, e autorizar a Fundação Educacional do Distrito Federal, a elevar as referências de 47 para 55, dos servidores relacionados às fls. 70, e posicionados na Referência 47, pertencentes às seguintes Categorias Funcionais:

	Quantitativo
— Arquiteto	05
— Engenheiro	05

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de novembro de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO, GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONCALVES, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, ARLECIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO

Brasília, 12.12.86

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 DE PESSOAL**

**DIVISÃO DE PESSOAL
 ATOS DO CHEFE**

CONCEDO nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: LUCY DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente Social
 MATRÍCULA: 971-7
 LOTAÇÃO: S A P
 DECÊNIO: 2º 31.01.74 a 28.01.84

NOME: ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista Oficial
 MATRÍCULA 1.272-6
 LOTAÇÃO: S S P
 DECÊNIO: 1º 01.06.75 a 28.06.85

NOME: JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA, Agente Administrativo
 MATRÍCULA: 2.129-6
 LOTAÇÃO: S E A
 DECÊNIO: 2º 01.06.71 a 11.06.81 (Retificando o decênio concedido em 1983)

NOME: RAIMUNDO NONATO DE A. FILHO, Agente de Portaria
 MATRÍCULA: 2.248-9
 LOTAÇÃO: ASRIA
 REFERÊNCIA: NM-17
 DECÊNIO: 2º 01.07.76 a 23.09.86

NOME: INÁCIO FERREIRA DA COSTA, Agente de Portaria
 MATRÍCULA: 2.581-X
 LOTAÇÃO: G A G
 REFERÊNCIA: NM-16
 DECÊNIO: 2º 29.06.76 a 26.06.86

NOME: MARIA APARECIDA DE A. NÓBREGA, Auditor Fiscal do Tesouro do DF
 MATRÍCULA: 3.100-3
 LOTAÇÃO: S E F
 DECÊNIO: 2º 20.12.74 a 17.12.84.

NOME: MARIA DAS NEVES DE M. QUEIROZ, Agente Administrativo
 MATRÍCULA: 3.269-7
 LOTAÇÃO: S E A
 DECÊNIO: 2º 19.11.76 a 16.11.86

NOME: MARINA GOMES, Agente de Portaria
 MATRÍCULA: 3.323-5
 LOTAÇÃO: S E A
 DECÊNIO: 2º 20.10.76 a 30.10.86

NOME: RITA GUIMARÃES, Fiscal de Posturas
 MATRÍCULA: 3.525-4
 LOTAÇÃO: RA-III
 REFERÊNCIA: NM-32
 DECÊNIO: 2º 22.09.76 a 20.10.86

NOME: GUNJI MATSUUCHI, Professor de 1º e 2º Graus
 MATRÍCULA 3.958-6
 LOTAÇÃO: S E C
 DECÊNIO: 2º 28.06.86 (tornando sem efeito a publicação de indeferimento, DODF 200)

NOME: JOAQUIM ROSA DE BRITO, Agente de Portaria
 MATRÍCULA 4.032-0
 LOTAÇÃO: RA-II
 DECÊNIO: 2º 04.09.76 a 01.09.86

NOME: ELRESE METZKER PENNA, Técnica em Assuntos Educacionais
 MATRÍCULA: 4.539
 LOTAÇÃO: S E A
 DECÊNIO: 2º 12.06.71 a 03.11.81

NOME: ESPEDITA ALVES DE LIMA, Técnica do Tesouro do DF
 MATRÍCULA: 4.924-7
 LOTAÇÃO: S E F
 DECÊNIO: 2º 10.06.75 a 27.07.86

NOME: MARIA LÚCIA MENDES MOREIRA, Nutricionista
 MATRÍCULA 5.331-7
 LOTAÇÃO: S E
 DECÊNIO: 2º 14.04.71 a 10.04.81

NOME: IZABEL PANIAGO PEREIRA, Enfermeiro
 MATRÍCULA: 7.038-6
 LOTAÇÃO: S E S
 REFERÊNCIA: NS-21
 DECÊNIO: 2º 10.10.76 a 09.11.86

NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA REIS, Prof. de Ensino de 1º e 2º Graus
 MATRÍCULA: 7.252-4
 LOTAÇÃO: F E D F
 DECÊNIO: 2º 26.10.76 a 23.10.86

NOME: MARINETE DA SILVA SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA 7.465-3
 LOTAÇÃO: S E S
 REFERÊNCIA: NM-31
 DECÊNIO: 1º 01.06.76 a 31.10.86

NOME: RAIMUNDA BARROS CORREIA, Agente Administrativo
 MATRÍCULA: 8.630-4
 LOTAÇÃO: S E A
 DECÊNIO: 2º 16.09.76 a 02.11.86

NOME: MARIA DE JESUS MENDES PEREIRA, Prof. de Ensino de 1º e 2º Graus
 MATRÍCULA: 8.665-7
 LOTAÇÃO: S E C
 DECÊNIO: 2º 30.10.76 a 27.10.86

NOME: MIRES MIRANDA, Agente Administrativo
 MATRÍCULA: 8.688
 LOTAÇÃO: P R G
 DECÊNIO: 2º 15.05.76 a 07.10.86

NOME: IRANETE PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo
 MATRÍCULA: 10.369-1
 LOTAÇÃO: S A P
 DECÊNIO: 2º 02.09.76 a 30.08.86

NOME: HAROLDO CLEMENTINO ROCHA, Agente de Serv. de Engenharia
 MATRÍCULA: 11.291-7
 LOTAÇÃO: A.R. Sobradinho
 DECÊNIO: 1º 09.11.85 a 06.11.75
 2º 07.11.75 a 04.11.85

NOME: ANTONIO CAMPOS PIMENTA, Agente de Portaria
 MATRÍCULA: 11.859-9
 LOTAÇÃO: S E F
 DECÊNIO: 2º 29.10.76 a 26.10.86

NOME: RAIMUNDO MOREIRA DE CARVALHO, Agente de Portaria
 MATRÍCULA: 11.966-3
 LOTAÇÃO: S E F
 DECÊNIO: 2º 01.03.76 a 27.02.86

NOME: HILDA CARVALHO SOARES DA SILVA, Agente Administrativo
 MATRÍCULA: 11.971-7
 LOTAÇÃO: S E A
 DECÊNIO: 2º 30.09.76 a 31.10.86

NOME: FRANCISCO DO CARMO PONTES, Agente de Portaria
 MATRÍCULA: 42.458-3
 LOTAÇÃO: S S P
 DECÊNIO: 2º 01.04.76 a 29.03.86

NOME: AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACEDO, Técnica do Tesouro do DF
 MATRÍCULA: 13.372-8
 LOTAÇÃO: S E F
 DECÊNIO: 2º 09.09.76 a 03.10.86

NOME: DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, Procurador do DF, de 1ª Categoria
 MATRÍCULA: 13.192-X
 LOTAÇÃO: P R G
 DECÊNIO: 1º 01.09.68 a 25.09.78

NOME: ANTÔNIO GOMES DA SILVA, Agente de Portaria
 MATRÍCULA: 13.729-4
 LOTAÇÃO: S S P
 DECÊNIO: 1º 01.04.76 a 29.03.86

NOME: WALDEMAR FERNANDES DA COSTA, Artífice de Mecânica
 MATRÍCULA: 15.549-7
 LOTAÇÃO: S S P
 DECÊNIO: 2º 01.11.76 a 17.11.86

INDEFIRO por infringência ao item (abaixo indicado), do art. 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, os pedidos de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores:

NOME: EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO
 MATRÍCULA: 1.021-9
 LOTAÇÃO: Divisão de Obras
 Licença para interesse particular em 1977 e falta em 1985

NOME: AMÂNDIO PEREIRA SANTOS
 MATRÍCULA: 1.740-X
 LOTAÇÃO: S E A
 INFRINGÊNCIA AO ITEM: III-a

NOME: JOSÉ LUIZ PEREIRA TORRES
 MATRÍCULA: 5.668-5
 LOTAÇÃO: S S P
 INFRINGÊNCIA AO ITEM: II

NOME: JOSÉ JESUS DA CUNHA JÚNIOR
 MATRÍCULA: 5.872-3
 LOTAÇÃO: G A G
 INFRINGÊNCIA AO ITEM: II

NOME: FRANCISCO DE ASSIS F. DA COSTA
 MATRÍCULA: 6.207-3
 LOTAÇÃO: S S S
 Não conta com tempo suficiente

NOME: NORMA FREIRE DE CARVALHO RAMOS
 MATRÍCULA: 7.617-1
 LOTAÇÃO: S E G
 Torna sem efeito a concessão do Dec. 68/78, publicado no DODF nº 182, de 23.09.86

NOME: LÚCIA MARIA SOARES DUTRA VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 7.634-1
 LOTAÇÃO: S E
 Não conta com tempo suficiente

NOME: RITA MARQUES VERAS
 MATRÍCULA: 7.744-5
 LOTAÇÃO: S E A
 INFRINGÊNCIA AO ITEM: III-a

NOME: VALMIR CALVET AZEVEDO
 MATRÍCULA: 9.950-3
 LOTAÇÃO: ASRIA
 INFRINGÊNCIA AO ITEM: II

NOME: ELI BUSSINGUER
 MATRÍCULA: 11.410-3
 LOTAÇÃO: Ad. Reg. de Sobradinho
 Não conta com tempo suficiente

NOME: ANTÔNIO SABINO ALVES
 MATRÍCULA: 11.419-7
 LOTAÇÃO: S E A
 INFRINGÊNCIA AO ITEM: II

NOME: CARLOS MAGNO MAIA DIAS
 MATRÍCULA: 12.811-2
 LOTAÇÃO: S S P
 Não conta com tempo suficiente

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES
 Divisão de Pessoal-DAP-SEA
 Chefe

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 22 de janeiro de 1986, que designou AMÁLIA FRANCISCA BATISTA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Secretária III, do Centro de Desenvolvimento Social - CDS de Sobradinho, desta Fundação.

Brasília, 12 de dezembro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JARYNA CEARÁ IRINEU para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Secretária III, do Centro de Desenvolvimento Social - CDS de Sobradinho, desta Fundação.

Brasília, 12 de dezembro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, SEBASTIÃO CHAVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 20.546-X, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Chefe da Seção de Análise e Processamento, Código DAI-111.3, da Delegacia de Polícia Interestadual da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 25 de novembro de 1986.

Brasília, 09 de dezembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CALIXTO MOREIRA DOS SANTOS, Datiloscopista Policial, matrícula 21.109-5, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS, Diretor do Instituto de Identificação/CPT/PCDF, matrícula 20.650-4, Código DAS-

101.2, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Coordenador da Coordenação de Polícia Técnica, no período de 02 a 31.12.86.

Brasília, 03 de dezembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO.DF de nº 232, de 04.12.86)

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DE PÁDUA SILVA MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula 19.268-6, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ILES LOPES, Chefe da Seção de Furtos da DRF/CPE/PCDF, matrícula 19.198-1, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 26.11 a 01.12.86.

Brasília, 04 de dezembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GONÇALINO DE CASTRO NETO, Agente de Polícia, matrícula 20.626-1, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AYRISON ROBERTO PEQUENO, Chefe da Seção de Roubos da DRF/CPE/PCDF, matrícula 19.243-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.86.

Brasília, 09 de dezembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEVERIANO SOARES DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, matrícula nº 12.208-4, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOÃO EUDES FERNANDES, matrícula nº 21.020-X, Chefe da Secretaria Administrativa, Código DAI-111.3, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.86.

Brasília, 09 de dezembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO FRAGOSO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 18.831-X, Classe Primeira, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NICANOR RABELO, Chefe do Posto Policial da 2ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 20.331-9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.86.

Brasília, 09 de dezembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO DE TARSO MENDES DINIZ, Médico Legista, matrícula 21.283-0, Classe Primeira, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRCIO BAUM DI DOMENICO, Diretor da Divisão de Perícias Médico-legais/I.M.L./CPT, matrícula 20.025-5, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31.12.86.

Brasília, 09 de dezembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISICÃO Nº: 230/86

INTERESSADO: EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 03 (três) diárias, no valor de Cz\$ 1.182,15 (hum mil, cento e oitenta e dois cruzados e quinze centavos), ao servidor EURÍPEDES ALVES BARBOSA, matrícula nº 18.842-5, Delegado-Chefe da Delegacia de Costumes e de Diversões Públicas, Código DAS - 101.2, da Coordenação de Polícia Especializada/PCDF, o qual, no absoluto interesse do serviço, se deslocará desta Capital com destino à cidade de RECIFE/PE, no dia 02 de dezembro de 1986, com retorno previsto para o dia 05 do mesmo mês e ano. Concedo ainda, uma passagem aérea para o trecho BRASÍLIA/RECIFE/BRASÍLIA.

Brasília, 04 de dezembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1508/86 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor ANTÔNIO DORNELAS DE SOUSA, Prontuário nº 00.138.324-8, expedido pelo DETRAN/DF, com fulcro no artigo 200, inciso III do R.C.N.T.

Considerando que, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS, conforme Of. 623-006-2, nº 86, foi definitivamente julgado incapaz para a condução de qualquer veículo automotor.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1510/86 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

I - Designar comissão composta dos membros NATAL GONÇALVES DOS REIS, VICENTE DE MELO e JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, destinada a vistoriar veículos adaptados para deficientes físicos, ficando o primeiro como presidente.

II - Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 1191/86.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1511/86 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores NATAL GONÇALVES DOS REIS, VICENTE DE MELO, ARINO OTON DE LIMA, JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO e EZEQUIEL POLICÁRPIO DE MEDEIROS, como secretário para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito destinada a examinar no 04.12.86, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, para portadores de defeitos físicos.

JONAS TORRACA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/86-PRG/SEF DE 11 DE DEZEMBRO DE 1986.

Designar funcionários para adaptarem an
teprojeto às normas do Decreto nº 2.300,
de 21 de novembro de 1986.

O PROCURADOR GERAL e o SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO
DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regi
mentais,

R E S O L V E M :

Art. 1º - Designar GERALDO GUEDES DANTAS, da Procura
doria_Geral, JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO e HÉLIO DOS SANTOS
MACHADO, da Secretaria de Finanças, para em conjunto adaptarem o an
teprojeto elaborado pelo Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº
9.281, de 25 de fevereiro de 1986, alterado pelo Decreto nº 9.328, de
20 de março de 1986, às normas do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novem
bro de 1986, que dispõem sobre as licitações e contratos da Administra
ção Federal.

Art. 2º - O prazo para conclusão de seus trabalhos é
de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 1986.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

HUMBERTO GOMES DE BARROS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras
matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS,
AVISOS E DECLARAÇÕES.

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA HABITAÇÃO

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

ETP Nº 021/86

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SO
CIAL LTDA - SHIS, faz público para conhecimento dos in
teressados que no dia 29/12/86, às 09:00 horas no Auditó
rio, sito no 6º andar do seu Edifício-Sede, estará rece
bendo propostas para contratação de serviços de limpeza
e manutenção do Edifício Sede da SHIS, do Bloco "A" da
SQS 203, e no Depósito da Empresa no SIA.

O Edital poderá ser adquirido das 08:30
às 17:00 horas, na Seção de Tesouraria da SHIS, no tér
reo, até o dia 23/12/86, ao preço de Cz\$ 60,00 (sessenta
cruzados).

Brasília, 11 de dezembro de 1986

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-115/86-CAESB - PARA EXECU
ÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NAS
DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, CON
FORME ESPECIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO EDITAL E SEU
ANEXO I, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ITEM 203 - VI
GILÂNCIA, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 003.855/86-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº
TP-115-86-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ES
GOTOS DE BRASÍLIA - CAESB fará realizar no dia 29 de dezembro de
1986, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede
da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A" nºs 67 a 97, em
Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 11 de dezembro de 1986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DATILÓGRAFO

EDITAL Nº 200/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN
TO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimen
tais e tendo em vista o disposto no item I, do inciso I, letra "a", do Edital nº
181/86-IDR, de 19.11.86, torna público o seguinte:

Ficam CANCELADAS as seguintes inscrições no Concurso Público para
Datilógrafo, por terem sido feitas em desacordo com o disposto no item I, inciso
I, letra "a", do Edital nº 181/86-IDR:

Nº DE INSC.	NOME	DATA DE NASC.
0305-0	Erlaine Teodoro Ramos	27/04/69
0484-7	Simone da Silva Trindade	07/12/68
0597-5	João da Cruz Oliveira da Silva	30/03/69

Brasília, 11 de dezembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ATENDIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 201/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN
TO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimen
tais, e tendo em vista o disposto no item I, inciso I, letra "a", do Edital nº
189/86-IDR, de 25 de novembro de 1986, publicado no DODF nº 228, de 27 de
novembro de 1986, torna público o seguinte:

Ficam canceladas as seguintes inscrições no Concurso Público para Au
xiliar de Atendimento Social, por terem sido feitas em desacordo com o dispo
sto no item I, inciso I, letra "a", do Edital nº 189/86-IDR:

Nº DE INSC.	NOME	DATA DE NASC.
02718-9	JOVAN GUIMARÃES GADIALI DOS SANTOS	26/12/68
03084-8	MÁRCIA GARCIA LEAL	23/02/69
03535-1	DÊNIO JOSÉ RODRIGUES LOURO	22/02/69

Brasília, 11 de dezembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSARSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 202 /86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.122/75, torna público as Instruções Reguladoras da Sistemática de Distribuição de Bolsas de Estudo, destinadas a servidores da Administração do Distrito Federal, matriculados na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, no ano letivo de 1987.

1. Clientela

Servidores ocupantes de cargos efetivos e empregos permanentes na Administração do Distrito Federal.

2. Inscrição

Período: de 02 a 05 de fevereiro de 1987

Horário: 14h 30min às 17h 30min

Local: Sede do IDR - Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01 - DF

2.1 Exigências para Inscrição**2.1.1** Apresentar documento oficial de Identidade.**2.1.2** Fornecer declaração funcional, expedida pela unidade orgânica competente, indicando:

- data de admissão no Órgão ou Entidade;
- tempo de serviço efetivamente prestado à Administração do Distrito Federal, computado em dias, considerando o dia 31 de dezembro de 1986 como limite para a contagem dos dias;
- número de dependentes.

2.1.3 Fornecer cópia do contracheque referente ao mês de dezembro de 1986.**2.1.4** Fornecer Declaração de Matrícula, expedida pela AEUDF, constando o Curso, Disciplinas e respectivos créditos, referente ao 1º semestre de 1987.**2.1.5** O servidor contemplado com Bolsa de Estudo no ano de 1986 deverá fornecer, ainda, cópia do Histórico Escolar, constando as disciplinas cursadas e respectivas menções obtidas nesse ano.**2.1.5.1** O servidor a que se refere o subitem anterior somente poderá concorrer à Bolsa de Estudo de que trata este Edital se tiver obtido, no mínimo, o conceito MM em todas as disciplinas obrigatórias cursadas no ano de 1986.**3. Seleção**

A seleção dos candidatos à Bolsa de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:

3.1 Tempo de serviço: 1 (um) ponto por dia de serviço efetivamente prestado à Administração do Distrito Federal.**3.2** Remuneração Mensal: de acordo com a seguinte escala:

VALORES	Nº DE PONTOS
Até Cz\$ 977,46	9.000
Até Cz\$ 1.343,71	7.200
Até Cz\$ 2.157,73	5.400
Até Cz\$ 3.379,62	3.600
Até Cz\$ 5.442,35	1.800
Acima de Cz\$ 5.442,35	0

3.3 Nº de créditos: 100 (cem) pontos por crédito a ser adquirido nas disciplinas a serem cursadas no 1º semestre/87.**3.3.1** Aos servidores contemplados com Bolsa de Estudo no ano de 1986 serão atribuídos 50 (cinquenta) pontos por crédito adquirido nas disciplinas cursadas nesse ano.**3.4** Nº de dependentes: 100 (cem) pontos por cada dependente, comprovado por declaração funcional.**3.5** Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- maior número de dependentes;
- menor remuneração mensal;
- maior tempo de serviço;

4. Disposições Gerais**4.1** A Bolsa de Estudos terá validade, apenas, para o ano letivo de 1987.**4.2** A relação dos candidatos selecionados, considerando o número de vagas disponíveis, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.**4.3** O resultado da classificação geral, para conhecimento dos concorrentes, ficará à disposição dos interessados no Núcleo de Programas Regulares da Gerência de Desenvolvimento de Programas - GDP/IDR.**4.4** Para que o servidor contemplado com a Bolsa de Estudos, possa assegurar-se para o 2º semestre/87 deverá fornecer ao IDR, até 03 (três) dias úteis após o encerramento das matrículas os comprovantes de:

- aprovação em todas as disciplinas obrigatórias nas quais tenha sido matriculado no 1º semestre/87;
- matrícula, no 2º semestre, em disciplinas obrigatórias e/ou optativas que correspondam, no mínimo, a um total de 16 (dezesseis) créditos ou de 12 (doze) para o bolsista que estiver concluindo o curso neste semestre.

4.5 Para o preenchimento das possíveis vagas surgidas para o 2º semestre/87, serão convocados novos candidatos, respeitando-se, rigorosamente a ordem obtida na classificação geral.**4.6** Será, também, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal a relação dos candidatos contemplados com Bolsa de Estudos para o 2º semestre/87**4.7** O servidor contemplado com a Bolsa de Estudos poderá, também, matricular-se no Curso de Verão oferecido pela AEUDF, em 1987.**4.8** O servidor contemplado com Bolsa de Estudos e que, por qualquer motivo, trancar a matrícula no curso, deverá comunicar a sua decisão imediatamente ao IDR, sob pena de ficar impedido de participar da seleção para o ano letivo de 1988.**4.9** Os servidores contemplados com Bolsa de Estudos deverão, após a divulgação dos resultados, comparecer à Secretaria da AEUDF, a fim de regularizar a sua situação, junto àquele estabelecimento de ensino.**4.10** A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.**4.11** Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, // de dezembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente**BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O BRB - Banco de Brasília S.A., convoca a Sra. Tereza Cristina Lima Trindade a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor Bancário Sul, Q. 1, Bl. E, Ed. Brasília, 15º andar, nesta Capital, até o dia 19.12.86, para tratar de assunto relacionado à sua admissão neste Banco.

O não comparecimento até a data marcada implicará em desistência à vaga a que fez jus, reservando-se ao Banco o direito de convocar outro candidato habilitado no Concurso Público realizado em 29.09.85.

MARIA ELICE DE ANDRADE M. N. FREIRE

(Dias 11, 12 e 15)